



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Mulungu junto ao Ministério da Saúde, de Recursos de Média e Alta Complexidade para custeio das Ações e Serviços de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 285/2021 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Mulungu, datado de 27 de dezembro de 2021 que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
resolve:

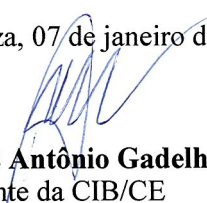
Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Mulungu de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme detalhamento abaixo:

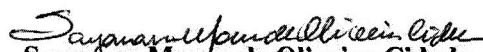
Código IBGE	Município	Valor em R\$
2309102	Mulungu	1.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Mulungu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS